



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

OFÍCIO Nº 25/2022/DFC/PROAD/REI/IFTO

Palmas, 23 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Administração
Juliana Ferreira de Queiroz
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conj. 1, Lote 8
77020-450 Palmas/TO

Assunto: Empenho de Bolsas

Senhora Pró-reitoria,

1. Com frequência esta Diretoria tem recebido processos para empenhos de bolsas para servidores ou estudantes. Os valores e consequentemente os empenhos devem ser realizados conforme regulamentos internos e editais quando for o caso.
2. Após a seleção do bolsista, quando for realizada por meio de edital, seguindo os regulamentos internos, a Direção do Campus Avançado ou a Pró-reitoria responsável, deverá abrir um novo processo específico para empenhos e pagamentos no SEI do Tipo "Finanças: Execução Financeira", com a especificação "Pagamento de Bolsas: Edital n. xx/2022/Rei - Assistência Estudantil". O processo, para apenas empenhos e pagamentos, deverá estar relacionado ao processo do edital de seleção e homologação do resultado final dos bolsistas.
3. Aberto o processo, deverá constar apenas a capa e ofício solicitando o empenho para a Pró-reitoria de Administração. No ofício ou em seu anexo, deverá constar o nome dos bolsistas, o cpf, o valor unitário e total das bolsas para empenho por bolsista. Além disso, deverá ser informado também, a origem do crédito orçamentário, se é uma ação da Assistência Estudantil, Ptes 170846, fonte 0100, ou uma ação de Funcionamento, Ptes, 170845, fonte, 8100, ou uma ação de Capacitação, Ptes, 170844.

Respeitosamente,

JOÃO MARCELO DOS SANTOS SILVA
Diretor de Finanças e Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo dos Santos Silva, Diretor**, em 25/05/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636767** e o código CRC **FF8D7715**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.012076/2022-43

SEI nº 1636767